

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 5/2014 de 9 de Janeiro de 2014**

---

Por meu despacho, em substituição da Diretora Regional da Educação, nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2013/2014 do docente abaixo indicado:

Escola Básica e Integrada da Ribeira Grande

Em despacho de 20 de dezembro de 2013

Rodrigo Filipe de Barros Mendes, enquanto durar o impedimento da titular do lugar com início em 22 de dezembro de 2013

7 de janeiro de 2014. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.